



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL  
AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO 105/2020**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SOLEDADE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 87.738.530/0001-10, com sede na Avenida Júlio de Castilhos, nº 898, CEP 99300-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor *Paulo Ricardo Cattaneo*, brasileiro, solteiro, cadastrado no CPF sob o nº 454.991.010-00, portador do RG nº 1035618055, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA:** CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA- ME, cadastrada no CNPJ nº 21.112.395/0001-94, estabelecida na Rua Bahia, nº 134, Bairro São Cristovão, CEP: 95.913-198, Rio Grande do Sul,, de ora diante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, tendo justo e acertado o presente contrato vinculado ao edital de *Pregão Presencial Registro de Preços de nº 73/2019*, resolvem celebrar o presente aditivo que prorroga a vigência contratual:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe art. 57, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, a contar de 20 de maio de 2020 a 20 de maio de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem vigentes a cláusulas previstas na Ata de Registro de Preços de nº 36/2019, no Pregão Presencial Registro de Preços de nº 73/2019, no que couber.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 20 de maio de 2020

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

*Paulo Ricardo Cattaneo*

Prefeito

CONTRATANTE

CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA-  
ME

Representante Legal

CONTRATADA

Registrado sob nº 105/2020

Soledade, 31 / 07 / 2020

Josiane S. Santos